



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º. 201 DE 28 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art. 99, § 1.º da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Cancelar a **Licença Sem Vencimento**, concedida mediante a **Portaria n.º 1147 de 18 de outubro de 2022**, a pedido do servidor (a), **PRISCILA FRANCISCA DOS SANTOS**, matrícula n.º. **13017**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, com seus efeitos retroagidos a partir de **15/03/2023**, Conforme o Processo n.º **4390/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703